

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 084/2021**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO (ADITIVO)**

**PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manoel dos Santos, nº. 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.098.450/0001-08, com sede matriz na Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1895, Qd. 24, Lt. 16, Sala 03, Setor Oeste, no município de Goiânia (GO), CEP 74130-012, neste ato representado pela sua titular **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, brasileira, casada, empresaria regularmente inscrita no CPF nº. 844.930.621-34 e identidade nº. 2141128- 2ª via-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia (GO), a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

**DAS ALTERAÇÕES**

1. PRORROGA-SE a vigência do presente CONTRATO até o **dia 31 de dezembro de 2022 ou até a conclusão do Chamamento Público**, prevalecendo o termo que ocorrer primeiro, tendo como **início o dia 01 de setembro de 2022**.
2. REAJUSTA-SE o valor estimado mensal dos serviços, de comum acordo entre as partes na alíquota de aproximadamente 10,07%, passando o valor estimado mensal dos serviços de R\$ 10.396,67 (dez mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ R\$ 11.453,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), somando o valor total estimado pelo período de vigência em R\$ 45.814,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
3. ALTERA-SE o endereço da sede filial do IPGSE da Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, conforme contrato primitivo, para a Rua Manoel dos Santos, nº. 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000.

**DOS VALORES**

1. O valor deste termo aditivo com vigência de 01 setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Exame de Gasometria e Eletrólitos	10.000	834	R\$ 12,11	R\$ 10.099,74	R\$ 40.398,96
Locação de equipamentos de laboratório para exames de Gasometria	-	-	-	R\$ 1.353,86	R\$ 5.415,44
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 11.453,60</b>	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 45.814,40</b>	

Os valores dos serviços para fins de desconto/glosa/penalidade pelos serviços não executados ou não validados pelo IPGSE, serão conforme tabela acima.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

*Santa Helena de Goiás (GO), 29 de agosto de 2022.*

EDUARDO PEREIRA  
RIBEIRO:48468088153  
Assinado de forma digital por  
EDUARDO PEREIRA  
RIBEIRO:48468088153  
Dados: 2022.08.29 14:45:00 -03'00'

A & C LABOR  
COMERCIAL  
IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO  
EIR:07098450000108  
Digitally signed by A & C  
LABOR COMERCIAL  
IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO  
EIR:07098450000108  
Date: 2022.08.29 14:28:52  
-03'00'

**IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
CONTRATANTE**

**A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO EIRELI  
CONTRATADA**

Testemunha: *Carlos Donal C. de Medeiros*  
CPF nº. 706.454.394-01

Testemunha: *Gutierrez Alves Luvimel*  
CPF nº. 706.356.391-22